PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

N°2016076/01 – CGM/SEMED

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA n° 8056 e CRC n° 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 029/2014, referente à licitação Pregão Presencial nº 029/2014 (reprografia, encadernação, plotagem e banners, para atender as necessidades da SEMED, UMEIS e escolas da rede municipal de ensino), com base nas regras insculpidas na Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 26 de julho de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto n° 025/2013 - SEMAD